

Processo nº 438.533/2019

1º Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 024/2019

O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, registrada no CNPJ nº 35.747.782/0001-01, representada pela Secretária Sra. **HANA SAMPAIO GHASSAN** e o Município de **Mocajuba**, registrado no CNPJ nº 05.846.704/0001-01 neste ato representado pelo Prefeito **COSME MACEDO PEREIRA**, denominados, daqui por diante, **SEPLAD e CONVENENTE**, resolvem de comum acordo aditar o **Convênio FDE nº 024/2019**, cujo objeto é o Projeto de “**Construção do Complexo do Boto**”, com fundamento legal na Cláusula Décima, item 10.2, do referido Convênio, como a seguir melhor se declara:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como Objeto a Alteração do Valor e Prorrogação do Prazo de Vigência do Convênio FDE nº 024/2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

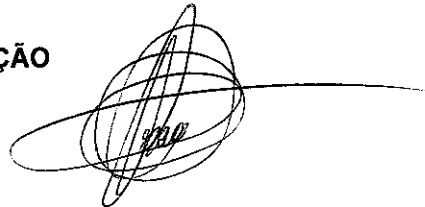
Redução no Valor Global, Recurso Estadual e na Contrapartida Municipal do Convênio nº 024/2019, em função do realinhamento no valor do Convênio, de acordo com o Plano de Trabalho, Cronograma Físico Financeiro e Planilha Orçamentária, conforme Processo Licitatório nº 001/2020 – PMM - SEDURB, Modalidade Tomada de Preço, conforme abaixo:

- a) Valor Global passa de **R\$2.640.649,94** (dois milhões, seiscentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), para **R\$2.582.303,67** (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e três reais e sessenta e sete centavos)
- b) Recurso Estadual passa de **R\$2.535.023,94** (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, vinte e três reais e noventa e quatro centavos), para **R\$2.479.011,52** (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e onze reais e cinquenta e dois centavos).
- c) Contrapartida Municipal passa de R\$105.626,00 (cento e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais), para **R\$103.292,15** (cento e três mil, duzentos e noventa e dois reais e quinze centavos)

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fica alterado o Cronograma de Desembolso do Convênio supracitado, passando a vigorar conforme detalhamento do anexo I, que integra o presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE APLICAÇÃO





## CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento das obrigações decorrentes deste Convênio totalizam o valor de **R\$2.582.303,67** (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e três reais e sessenta e sete centavos) e estão distribuídos da seguinte forma:

### I. CONCEDENTE

**Valor: R\$2.479.011,52** (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e onze reais e cinquenta e dois centavos).

**Unidade Orçamentária:** 340101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico

**Função Programática:** 04.121.1508.7679

- **Função:** 04 – Administração

- **Sub-Função:** 121 – Planejamento e Orçamento

- **Programa:** 1508 – Governança para Resultado

- **Projeto Atividade:** 7679- Promoção de Ações e Projetos de Infraestrutura Econômica Social

**Elemento de Despesa:** 44.40.42 – Auxílios

**Fonte de recurso:** 030100 – Recursos Ordinários

### II. CONVENENTE

**Valor: R\$103.292,15** (cento e três mil, duzentos e noventa e dois reais e quinze centavos)

**Unidade Orçamentária:** 0110 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento

**Função Programática:** 15.451.0011.1.013

- **Função:** 15 - Urbanismo

- **Sub-Função:** 451 – Infraestrutura Urbana

- **Programa:** 0011 – Desenvolvimento Urbano

- **Projeto Atividade:** 1.012 – Construção, Reforma e Ampliação de Mercados e Freiras Municipais.

**Elemento de Despesa:** 44.90.51 – Obras e Instalações

**Fonte de recurso:** 15100000 – Recursos Ordinários

15200000 - Outros Convênios do Estado

## CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Termo Aditivo terá início no dia 18 de agosto de 2020, expirando em **18 de dezembro de 2020**.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será publicado na forma de extrato, em Diário Oficial do Estado do Pará no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura, nos termos do art.28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.



**CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor todas as Cláusulas e condições não expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este Instrumento em 03 (três) vias na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins de direito.

Belém, 11 de agosto de 2020

Handwritten signature of Hana Sampaio Ghassan.

**HANA SAMPAIO GHASSAN**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Handwritten signature of Cosme Macedo Pereira.

**COSME MACEDO PEREIRA**  
Prefeito Municipal de Mocajuba

TESTEMUNHAS:

Two handwritten signatures of witnesses, one above the other, with a horizontal line drawn below the second signature.

Publicado no DOE  
Nº 34.308  
de 12.08.2020



**ANEXO I DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE Nº 024/2019**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**PROJETO: "Construção do Complexo do Boto"**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias**

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>PARCELAS</b>	<b>VALOR (em R\$ 1,00)</b>
ESTADO – Fundo de Desenvolvimento Econômico Fonte: 030100 – Recurso Ordinário	1ª	826.337,18
	2ª	826.337,17
	3ª	826.337,17
<b>TOTAL FDE</b>		<b>2.479.011,52</b>
MUNICÍPIO – Prefeitura Municipal MOCAJUBA Fonte: 15100000 – Recurso Ordinário 15200000 – Outros Recursos do Estado	1ª	34.430,72
	2ª	34.430,72
	3ª	34.430,71
<b>TOTAL MUNICÍPIO</b>		<b>103.292,15</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.582.303,67</b>

## ANEXO II DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE Nº 024/2019

## PLANO DE APLICAÇÃO

PROJETO: "Construção do Complexo do Boto"

**DISCRIMINAÇÃO:**

**FEIRA - PAVIMENTO TÉRREO:** 36 boxes divididos entre os vendedores de peixes, de vísceras e carnes; 15 boxes de frutas e verduras; área para guarda de isopor; escada; elevador para PCD; shaft para passagem da rede elét./hidrossan.; **PAVIMENTO SUPERIOR:** 12 boxes para lanches; banheiros masc./fem./PCD, mais área para colocação de mesas.

**PÓRTICOS** - Pórtico de entrada com fundação em concreto armado e estrutura em treliça metálica recoberta por chapa em ACM (material de alumínio composto).

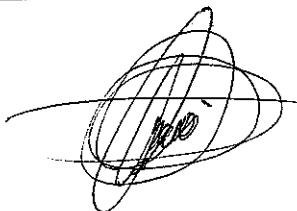
**MURO DE ARRIMO** - Servirá para contenção do solo. Fundação em estacas raiz e blocos de coroamento. A estrutura será em concreto armado com 14,25m de comprimento e altura de 3,70m. Para a drenagem serão instalados barbacãs e manta Bidim.

**RAMPA** - Estrutura para embarque e desembarque de mercadorias. Terá comprimento de 21,74 m e largura de 4,50m. As fundações e estrutura serão em concreto armado.

**URBANIZAÇÃO** - Toda a área externa da feira será urbanizada. Previsto construção de canteiro, ao lado da escada principal, guarda-corpo na frente do mercado, bancos de concreto e iluminação na área externa. Serão executados ainda vegetação e calçada de acesso à feira.

**DECK DE MADEIRA** - Com área de 77,30 m<sup>2</sup>, terá sua estrutura de madeira inteiramente substituída, será ainda executado guarda-corpo ao longo de seu perímetro.

CÓDIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR (em R\$ 1,00)
444042	Auxílios	ESTADO – FDE Fonte: 0301000000 – Recurso Ordinário	2.479.011,52
449051	Obras e Instalações	MUNICÍPIO – Prefeitura Municipal de Mocajuba Fonte: 15100000 – Recurso Ordinário 15200000–Outros Recursos do Estado	103.292,15
<b>TOTAL</b>			<b>2.582.303,67</b>



Fonte: 0101006360  
 Data de Assinatura: 11/08/2020.  
 Vigência: 16/08/2020 a 15/08/2021.  
 Contratado: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, empresa estabelecida na cidade de Ananindeua- PA, com sede na Rua José Marcelino de Oliveira, PSG Bom Jardim, 2, Sala A, bairro Centro, CEP:67.030-170, telefone: 3282-0822, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.775.721/0001-85.  
 Ordenador: HANA SAMPAIO GHASSAN  
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 569246**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**Termo Aditivo: 1º**  
 Convênio FDE nº: 024/2019  
 Processo: 438.533/2019  
 Objeto: Alteração do Valor e Prorrogação do Prazo de Vigência.  
 Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R\$2.582.303,67, sendo como parte do Estado o valor de R\$2.479.011,52 e como Contrapartida Municipal o valor de R\$103.292,15.  
 Função Programática: 04.121.1508.7679  
 Fonte de Recurso: 0301000000  
 Vigência: de 18/08/2020 até 18/12/2020  
 Data da Assinatura: 11/08/2020  
 Partes:  
 Beneficiário ente Público: Município de MOCAJUBA  
 Concedente: SEPLAD  
 Ordenador de Despesa: Hana Sampaio Ghassan

**Protocolo: 569279**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 358/2020-DAF/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**  
 O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03/07/2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.  
 Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
**RESOLVE:**  
 CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período Concessivo
664650/1	ACIOLINA MONTEIRO DA SILVA	2019/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5077974/1	ADRI DOURADO BARBOSA	2018/2019	08/09/2020 a 07/10/2020
5950241/1	ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
57195028/1	ALEX CARVALHO DA SILVEIRA	2019/2020	14/09/2020 a 13/10/2020
305820/1	ALOIZI ATHAYDE GOMES	2018/2019	20/09/2020 a 19/10/2020
5935295/1	ANDREZA PEÑA CAVALCANTE	2019/2020	14/09/2020 a 13/10/2020
28940/1	CERES MARIA PALMEIRA RIBEIRO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
0/1	DEBORAH LANTER LAMARÃO	2019/2020	10/09/2020 a 09/10/2020
57113208/2	EDSON HEBERT BRITO GAMBOA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
7006373/1	FRANCILENE CHAMMA CARVALHO	2018/2019	08/09/2020 a 07/10/2020
3153657/1	JOSE AUGUSTO MACIEIRA PEIXOTO	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
930/1	JOSE PIRES DE ARAUJO	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
25933/1	JULIA MAIA DA SILVA	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
5933649/1	KARLA ASSEF SANTIAGO	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5675340/2	LILIAN LAZAR MASSOUD	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
26492/1	LUCIA HELENA COSTA DE AZEVEDO	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
43/1	LUSO SALES SOLYNO JUNIOR	2017/2018	08/09/2020 a 07/10/2020
57212559/1	MARIA ANGELICA SANTOS DE SOUZA	2019/2020	21/09/2020 a 20/10/2020
3152944/1	MARIA DA LUZ LEAL PEÑA	2019/2020	14/09/2020 a 13/10/2020
54190654/2	MONICA DAS NEVES PINTO	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
3281396/1	OSVALDO COSTA BARBOSA	2019/2020	15/09/2020 a 14/10/2020
3193870/1	OVANILDE RIBEIRO SCHALCHER	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
2100/1	PAULO EDSON DO NASCIMENTO	2019/2020	21/09/2020 a 20/10/2020
5112460/1	RICARDO NUNES DA SILVA	2017/2018	10/09/2020 a 09/10/2020
2372/1	ROCY ROMANHOLE DE CAMPOS	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
2291/1	ROSELY DIAS SOUZA	2018/2019	04/09/2020 a 03/10/2020
5892277/1	THIAGO BARAUNA DA SILVA	2018/2019	03/09/2020 a 02/10/2020
57175978/1	WASHINGTON RICARDO DE MENEZES SANTOS	2018/2019	08/09/2020 a 07/10/2020

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE AGOSTO DE 2020.  
 THIAGO FREITAS MATOS  
 Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 569104**

**PORTARIA Nº 357/2020-DAF/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/561679.

**RESOLVE:**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA Id. Funcional 27758/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SEPLAD, no período de 03 de agosto de 2020 a 01 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 15 de março de 2018 a 14 de março de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 569091**

**PORTARIA Nº 356/2020-DAF/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/579427.

**RESOLVE:**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor PAULO ROBERTO MORAES DOS SANTOS Id. Funcional 27235/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Secretaria Adjunta de Recursos Especiais - SARE/SEPLAD, no período de 10 de agosto de 2020 a 08 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 25 de março de 2019 a 24 de março de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 569208**

**RETIFICAÇÃO Nº 19/2020**

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:  
 Decreto nº 946, de 05/08/2020, publicado no D.O.E. nº 34.302, de 06/08/2020.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1 Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
832010436415068871 - EGPA	0101	449052	5.000,00

**LEIA-SE:**

Art. 1 Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
832010412212978338 - EGPA	0101	449052	5.000,00

**Protocolo 569378**

**PORTARIA Nº 218, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - DPO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 954, de 11/08/2020.

**RESOLVE:**

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração